



INFORMAÇÃO

PROCESSO Registo 19658 União das Freguesias de Colmeias e Memória

ASSUNTO: Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias – Apoio Pontual Financeiro para despesas correntes Eco Freguesias – União das Freguesias de Colmeias e Memória

1. Enquadramento factual

- O Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões das Freguesias do Concelho de Leiria foi publicado através do Aviso n.º 3450/2020 no Diário da República, 2.ª série, de 28 de fevereiro de 2020, tendo sido objeto de alteração pelo Regulamento n.º 214/2026, publicado em Diário da República, 2.ª série, de 6 de março de 2026.
- A referida alteração introduz um regime excecional e temporário de atribuição de apoios financeiros, no contexto dos efeitos provocados pela tempestade Kristin, visando a reposição das normais condições de vida das populações das freguesias do concelho de Leiria.
- Nos termos do regulamento em vigor, os apoios a conceder pelo Município de Leiria podem assumir a natureza de apoio financeiro, incluindo apoios à infraestruturação, beneficiação e modernização, bem como apoios financeiros pontuais destinados a obras, equipamentos ou atividades necessárias à reposição das condições de vida das populações.
- Para o ano de 2026, no âmbito do regime excecional em vigor e da ação “Reerguer Leiria”, destinada a assegurar uma resposta célere, próxima e eficaz às necessidades decorrentes da situação excecional verificada, os apoios financeiros são atribuídos até ao limite de 100% da despesa elegível efetiva e não comparticipada, acrescendo um montante adicional até 20.000,00€ para fazer face às despesas com a tempestade.
- A União das Freguesias de Colmeias e Memória apresentou candidatura, através do preenchimento do pedido de auxílio financeiro, para o pagamento da inscrição ao Programa Eco Freguesias Eco XXI.
- O projeto mencionado visa incrementar o desenvolvimento sustentável à escala local procurando envolver os cidadãos em geral, e os dirigentes das juntas de freguesias em particular, na construção de uma sustentabilidade participada;

2. Propostas

Tendo em conta a apresentação da candidatura para apoio pontual para despesas correntes – Eco Freguesias, para o ano de 2026, por parte da Freguesia, informo que, após análise, a mesma está em conformidade com o regulamento pelo que pode ser efetuada proposta de deliberação para aprovação em reunião de 20/04/2026 e AML de 27/04/2026.

Corrente (valor em Euros)	Compromisso
495,00	150/26

Os apoios anteriormente referidos enquadram-se nos termos regularmente estabelecidos para a sua concessão.

Parecer: À consideração superior os termos da informação anterior.	Despacho: Concordo e autorizo nos termos e fundamentos constantes na informação.
---	---



	<p>Agendar o assunto para reunião de Câmara Municipal</p> <p>O Presidente da Câmara Municipal de Leiria</p>
--	---

De: Catarina Martins | U.F. Colmeias e Memória <catarina@fcolmeiasememoria.pt>
Enviado: 31 de março de 2026 14:00
Para: Gonçalo Nuno Lopes
Cc: presidente; Correio Geral
Assunto: Formulário de pedido de auxílio pontual - Apoio Pontual - Programa Eco Freguesias ECO XXI
Anexos: Formulário - Pontual - Eco Freguesias_2026.PDF

EMAIL DE REMETENTE EXTERNO: ATENÇÃO aos links e anexos!

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Leiria,

A Junta da União das Freguesias de Colmeias e Memória vem, por este meio, remeter o Formulário de Pedido de Auxílio Pontual, no âmbito da inscrição da candidatura ao programa Eco-Freguesias XXI.

O presente pedido é efetuado ao abrigo do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias e Uniões de Freguesias do Concelho de Leiria.

Com os melhores cumprimentos
Atentamente

Catarina Martins



Técnica Superior

União das Freguesias de Colmeias e Memória
Rua Alfredo Sousa Brandão n.º 71
Eira Velha
2420-205 Colmeias

NIPC 510 836 135

Contatos:

Tel. 244 722 608 / Telem. 967 530 574 / E-mail: geral@fcolmeiasememoria.pt

Nota de confidencialidade: Esta mensagem poderá conter informação privilegiada e confidencial destinando-se exclusivamente ao destinatário da mesma. Se não é o destinatário da presente comunicação, agradecemos que nos informe e elimine a mensagem sem que a mesma seja divulgada, distribuída ou copiada. Obrigado